



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1136/96

CONCEDE ESTABILIDADE FINANCEIRA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legis e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Estabilidade Financeira, ao Servidor Público Municipal, **LÚPERCIO BARBOSA**, nomeado no Cargo de Servente de Obras, Carreira I, passando a perceber os vencimentos e vantagens do Cargo de Encarregado de Serviços, Padrão FC-5, ou equivalência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete